

Assunto: Termo Aditivo do Prazo

Contrato nº 038/2023 - PMC

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de gestão de abastecimento de combustível de unidades consumidoras, com utilização cartão magnético microprocessador (chip) e voucher impresso, com fornecimento contínuo e ininterrupto de combustível, para o atendimento das necessidades do município de Colares/PA.

Colares/PA, em, 12 de fevereiro de 2026

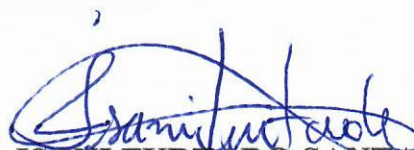
JUSTIFICATIVA

A Secretaria Municipal de Assistência Social em 02 de março de 2023, celebrou o contrato nº 038/2023 com a empresa **MAXXCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.387.832/0001-91, com sede na Calçada das Margaridas 163, sala 02, Centro Comercial, Bairro Alphaville, Barueri/SP, CEP: 06453-038, mediante o pregão eletrônico nº 016/2022, no valor total de R\$ 56.034,44 (cinquenta e seis mil, trinta e quatro reais e quarenta e quatro centavos), com prazo de vigência até o dia 01 de março de 2026, podendo ser prorrogado conforme prevê Lei Federal nº 8.666/93.

Desde a assinatura do contrato até a presente data, a contratada tem cumprido com todas as obrigações pactuadas. No entanto, considerando que o termo vigente do Contrato vai até o dia 01 de março de 2026, torna-se imprescindível a prorrogação do prazo de vigência previsto para o dia 01 de março de 2027, podendo ser prorrogado conforme prevê a Lei Federal nº 8.666/93, para que a Administração Pública não sofra prejuízos no exercício de suas atividades.

Sem mais para o momento, desde já agradecemos e enviamos votos de estima e sucesso.

Respeitosamente,



ISANI FURTADO SANTA ROSA
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto nº 015/2024, de 16 de janeiro de 2024.